



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra Nº 708 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2018 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS POR SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, Portaria nº 132/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre exoneração em seu anexo 01 de servidores de Cargo em Comissão;
Considerando, Portaria nº 133/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre Designação de Servidor;
Considerando, Portaria nº 134/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre Designação de Servidor;
Considerando, Portaria nº 135/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre Designação de Servidor;
Considerando, Portaria nº 136/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre Designação de Servidor;
Considerando, a Lei nº 8666/93 em seu art. 67, onde orienta que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço deverão ser acompanhadas por um representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, os servidores listados abaixo na função de FISCAL DE CONTRATOS, para demais contratos firmados pela administração, divididos de acordo com a secretaria em que está sendo executado, conforme distribuição a seguir;

- **LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA** – SETAF/SEMPRODEC/SEGOV
- **ÉRICA NAIANY FELIX DE FIGUEIREDO** – SEMTHAS/SEMTEC
- **TANIA MARIA DE SOUZA** – SEMED/SEMOSP
- **LUANA GERONIMO DE CARVALHO** – SEMUS/SEMA

Art.2º - Pela acumulação das funções descrito no artigo anterior, não decorrerá ao designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber seus vencimentos originais;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 05 de Dezembro de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2018 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **SIDNEY AIRES LOPES**, do Cargo em Comissão de Diretor de Trabalho, Habitação e Assistência Social, cargo de Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Página 1

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a data de 03/12/2018;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 05 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2018 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Ação Social, cargo de Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a data de 04/12/2018;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 05 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2018 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO INTERINA DE GESTOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Portaria nº 132/2018-GP-PMSR, que dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, o senhor **DAVID EDSON MACEDO PALHARES**, Diretor Geral de Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 104/2017, como gestor de Contratos interino, para contratos firmados no Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

Art.2º O servidor deverá acompanhar a validade dos contratos e fazer os termos aditivos quando for o caso.

Art.3º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Diretor Geral de Recursos Humanos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 3 de Dezembro de 2018;

Art.5º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 05 de Dezembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 103/2018
CONVITE Nº 02/2018
CONTRATO Nº 35/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 1/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI - ME
CNPJ nº: 27.330.718/0001-00

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de nº 35/2018, cujo objeto do presente instrumento é a alteração contratual da CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, através de aditamento contratual, com impacto financeiro a menor, sendo suprimido o percentual de aproximadamente 22,70%, do contrato original nº 35/2018, celebrado em 21/08/2018, ficando reduzida a quantia de R\$ 15.433,18 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) passando o contrato original ao valor de R\$ 52.565,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) que celebram entre si o município de São Rafael/RN e a empresa Magnum Soluções em Gestão Eireli – ME.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE SUPRESSÃO: R\$ 15.433,18 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos)

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 52.565,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da lei 8.666/93

São Rafael/RN, 23 de Novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI - ME
CNPJ nº 27.330.718/0001-00
IWRÝ MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO
CPF nº 055.503.994-31
Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 926/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
CONTRATO Nº 03/2018
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: J. ASSIS DE MOURA – ME
CNPJ: 05.029.476/0001-79

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 03/2018, que visa a Contratação de empresa

especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da Frota do Município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da Administração para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência da redução dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALORES REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	Gasolina comum	LITRO	4,730

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 27 de Novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
Reno Marinho de Macedo Souza
Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

JASSIS DE MOURA - ME
CNPJ Nº 05.029.476/0001-79
MAGDA RAFAELA DOS SANTOS
CPF: nº087.682.974-40

Representante Legal

CONTRATADA

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO